

## **Decreto Legislativo:007-17**

Data: 31/10/2017 Arquivo:

Projeto de origem: Situação:  
Ativa

Autor do Projeto:

Ementa:  
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 03 de novembro de 2017.

## **Decreto Legislativo:006-17**

Data: 10/10/2017 Arquivo:

Projeto de origem: Situação:  
Ativa

Autor do Projeto:

Ementa:  
Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 13 de outubro de 2017.

## **Decreto Legislativo:005-17**

Data: 05/09/2017 Arquivo:

Projeto de origem: Situação:  
Ativa

Autor do Projeto:

Ementa:  
Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 08 de setembro de 2017.

## **Decreto Legislativo:004-17**

Data: 12/06/2017 Arquivo:

Projeto de origem: Situação:  
Ativa

Autor do Projeto:

Ementa:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE DECRETO N° 004/17 O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DE C R E T A Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 16 de junho de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 12 de junho de 2017. Dirceu Silveira Manfrinato PRESIDENTE

## Decreto Legislativo:003-17

Data:

22/03/2017

Arquivo:

Projeto de origem:

Situação:

Ativa

Autor do Projeto:

Ementa:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE Estado do Paraná CGC nº 75.783.688/0001-22 ANEXO IV-A DA LEI Nº 3.212/2009 TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE REAJUSTADA EM 01/03/2017, CONFORME LEI Nº 4.865/2017 DE 21/03/2017 CARGOS PROVIMENTO EFETIVO GRAU 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 G 3 1.107,89 1.131,00 1.154,98 1.180,08 1.206,09 1.232,78 1.260,95 1.290,33 1.320,63 1.352,18 G 4 1.385,07 1.419,27 1.454,72 1.491,72 1.530,06 1.570,02 1.611,64 1.655,00 1.699,84 1.746,54 G 5 1.795,22 1.845,76 1.898,47 1.953,17 2.005,65 2.054,42 2.130,72 2.194,69 2.261,22 2.330,52 G 6 2.402,36 2.477,39 2.555,16 2.636,17 2.720,44 2.807,83 2.899,06 2.993,84 3.092,33 3.194,73 G 7 3.301,36 3.412,05 3.527,18 3.647,24 3.784,58 3.901,47 4.036,29 4.132,00 4.322,30 4.474,02 G 8 4.631,66 4.795,72 4.966,37 5.143,78 5.328,13 5.622,87 5.719,77 5.881,06 6.143,16 6.367,61 G 9 6.615,55 6.873,34 7.141,47 7.420,32 7.710,35 8.011,97 8.325,65 8.651,85 8.991,08 9.343,97 G 10 9.710,91 10.092,52 10.489,42 10.902,21 11.331,50 11.777,97 12.242,29 12.725,16 13.227,35 13.749,69 G 11 14.292,86 14.857,76 15.445,26 16.056,25 16.691,70 17.352,59 18.039,90 18.754,64 19.498,03 20.271,12 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SIMBOLO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 CC 6.375,21 4.599,75 3.120,19 2.232,49 1.640,52 1.492,51 1.344,54 1.181,85 1.122,61 GRATIFICAÇÃO DIREÇÃO ASSISTENCIA 2.115,76 779,80 FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1 3.015,00 FGCS 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira. FGT 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira. FGLC 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira.

## Decreto Legislativo:003-17

Data:

22/03/2017

Arquivo:

Projeto de origem:

Situação:

Ativa

Autor do Projeto:

Ementa:

DECRETO N° 003/2017 O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Municipal n° 4.864 e 4.865, de 21 de março de 2017 DECRET A Art. 1° -A Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, Anexo IV-A da Lei Municipal n° 3.212/2008, fica reajustada em 7% (sete por cento), a partir de 1° de março de 2017. Art. 2° - A Tabela de que trata o artigo anterior é parte integrante deste Decreto. Art. 3° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° -Revoga-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 22 de março de 2017. (Republicado por incorreção)

### **Decreto Legislativo:003-17**

Data:  
22/03/2017

Arquivo:

Projeto de origem:

Situação:  
Ativa

Autor do Projeto:

Ementa:

DECRETO N° 003/2017 O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Municipal n° 4.864 e 4.865, de 21 de março de 2017 DECRET A Art. 1° -A Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, Anexo IV-A da Lei Municipal n° 3.212/2008, fica reajustada em 7% (sete por cento), a partir de 1° de março de 2017. Art. 2° - A Tabela de que trata o artigo anterior é parte integrante deste Decreto. Art. 3° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° -Revoga-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 22 de março de 2017. Dirceu Silveira Manfrinato  
PRESIDENTE PUBLICADO NA FOLHA REGIONAL DE CIANORTE  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 23/03/2017, ED. 1.651, PG. 04  
PUBLICADO NO ÓRGÃO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE  
CIANORTE EM 23/03/17, ED. 0979, PG. 07.

### **Decreto Legislativo:002-17**

Data:  
04/01/2017

Arquivo:

Projeto de origem:

Situação:  
Ativa

Autor do Projeto:

**Ementa:**

DECRETO N° 002/2017 Considerando que este Poder Legislativo encontra-se em período de recesso parlamentar; Considerando que a paralisação das atividades parlamentares ordinárias acarreta significativa redução dos serviços administrativos internos; Considerando que a redução da jornada de trabalho dos servidores neste período não prejudicará a execução dos serviços necessários, e trará economia aos cofres públicos, com diminuição de despesas de água, luz, combustível, telefone etc; O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A Art. 1º O expediente de trabalho nas dependências da Câmara Municipal de Cianorte, no período de 05 a 31 de janeiro de 2017, será realizado apenas no período matutino, das 8h00 às 12h. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 04 de janeiro de 2017. Dirceu Silveira Manfrinato PRESIDENTE PUBLICADO NO ÓRGÃO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE CIANORTE EM 04/01/2017, ED. 0924, PG. 79.

**Decreto Legislativo:001-18**

Data:  
03/01/2018

Arquivo:

Projeto de origem:

Situação:  
Ativa

Autor do Projeto:

**Ementa:**

Aprova a Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

**Decreto Legislativo:001-17**

Data:  
03/01/2017

Arquivo:

Projeto de origem:

Situação:  
Ativa

Autor do Projeto:

Ementa:

Câmara Municipal de Cianorte ESTADO DO PARANÁ D E C R E T O N°001/2017 Aprova a Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, para o exercício de 2017, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRET A Art. 1º. Ficam aprovadas as metas mensais da receita, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Contabilidade. Art. 2º. Ficam aprovadas as cotas mensais de despesas, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Contabilidade. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 03 de janeiro de 2017. Dirceu Silveira Manfrinato Presidente PUBLICADO NA FOLHA REGIONAL DE CIANORTE ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 04/01/2017, ED. 1.598, PG. 07